



# *Federação Paulista de Futebol*

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP  
Telefone (11) 2189-7000 - Fax (11) 2189-7022

## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL AMADOR DO ESTADO - 2011**

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado, Competição não profissional da temporada de 2011 será disputado por 36 (trinta e seis) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu Departamento de Competições (DCO) é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos 36 (trinta e seis) Clubes Amadores.

### **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 4º - A Competição, com 36 (trinta e seis) participantes, terá início em 04 de Setembro de 2011 e será realizada em 06 (seis) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 02 (duas) e no máximo 12 (doze) partidas. Os Clubes foram divididos em 18 (dezoito) grupos, sendo cada grupo com 02 (dois) participantes. Os Grupos **01 à 18** ficaram assim divididos:

- GRUPO 01 - Esporte Clube Ibirapuera - Tupã  
Marajoara Atlético Clube - Tupã**
- GRUPO 02 - Grêmio Sindical dos Ferroviários - Tupã  
Aristocrata Futebol Clube - Jaú**
- GRUPO 03 - Sem Segredo Esporte Clube - São José do Rio Preto  
Esporte Clube Americano - Miguelópolis**
- GRUPO 04 - Eldorado Futebol Clube - São José do Rio Preto  
Serrana Esporte Clube - Serrana**
- GRUPO 05 - Jamaica Esporte Clube - Olímpia  
Brodowski Futebol Clube - Brodowski**
- GRUPO 06 - Clube Esportivo de Laranjal Paulista - Laranjal Paulista  
Prefeitura Municipal de Cesário Lange - Cesário Lange**

- GRUPO 07 - Canarinho Futebol Clube - Hortolândia  
Esporte Clube Morada do Sol - Indaiatuba**
- GRUPO 08 - Grêmio Olímpikus Futebol Clube - Itu  
Sociedade Desportiva União Paraná - Indaiatuba**
- GRUPO 09 - Azulão Futebol Clube - Carapicuíba  
Associação Atlética Asitália - Itapecerica da Serra**
- GRUPO 10 - Sociedade Atlético Boa Vista - Diadema  
Esporte Clube Sônia Maria - Itapecerica da Serra**
- GRUPO 11 - América Futebol Clube - Atibaia  
Associação Atlético Ganes - Guarulhos**
- GRUPO 12 - Rosário Futebol Clube - Atibaia  
Inter Biricutico Futebol Clube - Guarulhos**
- GRUPO 13 - Caçapava Futebol Clube - Caçapava  
Esporte Clube Santa Rita - São José dos Campos**
- GRUPO 14 - Esporte Clube Parque Meia Lua - Jacareí  
Esporte Clube Oriente - São José dos Campos**
- GRUPO 15 - Associação Desportiva Classista Valtra - Mogi das Cruzes  
Novo Horizonte Futebol Clube - São José dos Campos**
- GRUPO 16 - Esporte Clube Vitória - Suzano  
São Cristovão Futebol Clube - São Caetano do Sul**
- GRUPO 17 - EC Nacional de Vila Vivaldi - São Bernardo do Campo  
SBRC América do Sul - São Caetano do Sul**
- GRUPO 18 - Sociedade Esportiva Corinthians - São Bernardo do Campo  
União Vila Sá Futebol Clube - Santo André**

Art. 5º - O mando de jogo das partidas será fixado na tabela, sendo mandante o Clube que figurar no lado esquerdo.

Parágrafo Único - Os Clubes não poderão, em nenhuma hipótese, promover a inversão do mando de campo.

## **PRIMEIRA FASE**

Art. 6º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC. A formação dos grupos se dará após a definição dos classificados.

## **SEGUNDA FASE**

Art. 7º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 18 (dezoito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 09 (nove) grupos de 02 (dois), de **19 à 27**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e o melhor segundo colocado, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC. A formação dos grupos se dará após a definição dos classificados.

## **TERCEIRA FASE**

Art. 8º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 10 (dez) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 05 (cinco) grupos de 02 (dois), de **28 à 32**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e o melhor segundo colocado, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC. A formação dos grupos se dará após a definição dos classificados.

## **QUARTA FASE**

Art. 9º - Na quarta fase da Competição será disputada pelos 06 (seis) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 03 (três) grupos de 02 (dois), de **33 à 35**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e o melhor segundo colocado, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC. A formação dos grupos se dará após a definição dos classificados.

## **QUINTA FASE**

Art. 10 - A quinta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na quarta fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), de **36 e 37**, que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a sexta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### **GRUPO 36**

**1ª MELHOR CAMPANHA**  
**4ª MELHOR CAMPANHA**

### **GRUPO 37**

**2ª MELHOR CAMPANHA**  
**3ª MELHOR CAMPANHA**

## **SEXTA FASE**

Art. 11 - Na sexta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo **36** e o primeiro colocado do grupo **37** jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### **GRUPO 38**

**1ª DO GRUPO 36**

**1ª DO GRUPO 37**

§1º - O Clube Campeão **poderá** ser convidado para o Campeonato Sul Brasileiro de Futebol Não-Profissional Adulto de 2011.

§2º - Nas partidas da **segunda, terceira, quarta, quinta e sexta fase**, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante, exceto quando houver 02 (duas) equipes classificadas na mesma cidade, onde a que tiver melhor campanha realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante e vice-versa.

## **DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Art. 12 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) Clubes ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na Sede da FPF.

§1º - Aplicam-se no caso de igualdade por pontos ganhos na **primeira segunda, terceira, quarta, quinta e sexta fase** da Competição, os critérios deste artigo, até a alínea “b” somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela Internacional Football Association Board - IFAB.

§2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pela Equipe, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

## **DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art. 13 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF, com toda a documentação exigida pela legislação, até o dia **26 de agosto de 2011**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **30 de setembro de 2011**.

Art. 14 - Cada Clube poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas, através de ofício assinado pelo seu Presidente, relacionando os atletas inscritos na Competição.

Art. 15 - Para a transferência de um atleta para outro Clube é obrigatório a devolução do cartão do atleta e o documento de liberação do Clube e da Liga.

Art. 16 - As associações deverão utilizar atletas nascidos **até 1994**.

Art. 17 - Os clubes poderão efetuar até 05 (cinco) substituições por partida (Regra III).

Art. 18 - Será nomeado um Comitê Disciplinar para julgar as infrações disciplinares; independente das sanções de competência da JD, com recurso ao TJD do Estado de São Paulo.

§ 1º - O atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar (cartão amarelo) **ficará suspenso da partida seguinte a cada série de 03 (três) advertências**.

§ 2º - O atleta que receber o cartão vermelho **será excluído da partida e ficará suspenso da partida seguinte (automática)**

§ 3º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

§ 4º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com a exibição conseqüente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

§ 5º - O controle de contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelos atletas é de única e exclusiva responsabilidade das Equipes.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19 - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deve ser observado que, no local destinado ao banco de reservas, além da comissão técnica composta por: 01 (um) médico, 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista poderão permanecer até 07 (sete) atletas inscritos.

§ 1º - Os 04 (quatro) membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou xerox autenticada do CRM para o médico, do CREF para o preparador físico, e RG para os demais profissionais.

§ 2º - É obrigatória, para cada Clube, a presença do médico no local destinado ao banco de reservas, facultado ao médico, se necessário, atuar em favor de ambos os Clubes. Na ausência do médico, o Clube infrator será julgado pela JD, a menos que ele atue para ambos os Clubes.

Art. 20 - Para efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Para vitória por pênaltis, a bonificação de 01 (um) ponto.

Art. 21 - Os estádios devem ser murados, os vestiários limpos, iluminados, seguros e com chuveiro quente. O campo de jogo deverá ser gramado, demarcado e protegido por alambrado. É obrigatório segurança para a arbitragem e Clubes visitantes, policiamento, ambulância com equipamentos de primeiros socorros, além de mesa e cadeira para o observador da partida.

Art. 22 - As Ligas deverão comunicar à FPF, por escrito, o nome do estádio, endereço, cep e telefone do local onde serão disputadas as partidas e responsabilizando-se pela normal realização das mesmas, inclusive pelo pagamento das taxas de arbitragem.

Art. 23 - Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento do árbitro, árbitros assistentes e o observador.

§1º - Deverão o árbitro, árbitros assistentes e o observador estar no local da partida com 02 (duas) horas de antecedência.

§2º - Competirá na falta destes, aos dirigentes dos 02 (dois) Clubes, de comum acordo, tomar providências para a realização da partida, sob pena de ser decretada a perda de pontos para os 02 (dois) Clubes.

§3º - Os Clubes mandantes são obrigados a entregar ao árbitro, antes de cada partida, 02 (duas) bolas em condição de uso.

Art. 24 - A arbitragem **deverá obrigatoriamente** enviar para a Federação Paulista de Futebol no 1º dia útil após a partida, cópia através do fax nº (11) 2189-7022 e via sedex ou pessoalmente, a súmula, o relatório e a comunicação de penalidade.

§1º - Deverão ser preenchidos no **modelo Federação Paulista de Futebol**, 01 (uma) via, da súmula e do relatório e em 03 (três) vias a comunicação de penalidade.

§2º - É obrigatória a apresentação do cartão de identidade do atleta, assinatura do atleta na súmula e a sua identificação por parte da arbitragem.

Art. 25 - As taxas de arbitragem serão as seguintes:

- a) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - Árbitro;
- b) R\$ 60,00 (sessenta reais) para cada - Árbitro Assistente 01, Árbitro Assistente 02 e Observador;
- c) R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por km rodado;
- d) Pedágio.
- e) R\$ 12,00 (doze reais) taxa referente despesa de Sedex;

Art. 26 - O não pagamento das taxas imediatamente após as partidas sujeitará o infrator, além das penalidades previstas pela Justiça Desportiva, às seguintes penas administrativas:

- a) 1ª ocorrência: perda de 01 (um) mando de partida;
- b) 2ª ocorrência: afastamento do Clube da presente Competição e simultaneamente a aplicação da multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

Parágrafo Único - A aplicação das penalidades previstas nas letras "a e b" do caput deste artigo será de competência do DCO, independente das sanções disciplinares aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 27 - O Clube que deixar de comparecer a qualquer partida (WO), salvo motivo justificado e assim reconhecido pela FPF, será excluída da Competição e responderá pelos prejuízos financeiros que causar às suas adversárias, independente das demais sanções de competência da Justiça Desportiva.

Art. 28 - Cada Equipe, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida, deverá afixar na porta do seu vestiário e entregar a escalação de seus jogadores, devidamente assinada pelo respectivo capitão, a um dos componentes da equipe de arbitragem (árbitro, árbitros assistentes ou observador).

Art. 29 - A Equipe deverá apresentar-se em campo até 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início da partida e até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício.

Art. 30 - Cada Equipe deverá perfilar seus jogadores, até 06 (seis) minutos antes do início da partida, para a execução obrigatória do Hino Nacional Brasileiro; de acordo com a Lei Estadual nº 10.876 de 10 de setembro de 2001.

Art. 31 - Cada desrespeito aos prazos constantes dos artigos 28, 29 e 30 poderá ensejar a aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Equipe infratora, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela Justiça Desportiva.

Art. 32 - Após a data de publicação do Regulamento e da Tabela no site oficial [www.futebolpaulista.com.br](http://www.futebolpaulista.com.br), o **Clube** que por qualquer razão deixar de participar desta Competição será impedido de disputá-la nas (02) duas próximas temporadas e a **Liga** ficará impedida de indicar Clubes na próxima temporada.

Art. 33 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado - 2011 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Amador do Estado - 2011, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e prata.

Art. 34 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 23 de agosto de 2011.

Cel. Isidro Suita Martinez  
Departamento de Competições  
Federação Paulista de Futebol